

INDICAÇÃO Nº 353/2024

O vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessária, junto o **Chefe da Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de realizar a **poda das árvores no entorno do Cemitério São João Batista I, mais precisamente na calçada da Rua Carlos de Campos, na Vila Pacheco.**

JUSTIFICATIVA:

Embora sejam de fundamental importância na vida de uma cidade, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, uma vez que sem devida manutenção (poda) as mesmas acabam deixando as vias públicas muito escuras, ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas, onde as mesmas são obrigadas a transitarem pela rua, e também dos motoristas, que acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade.

Sendo assim, este vereador sugere que providências sejam tomadas pela Administração Pública, no sentido de realizar a poda das árvores no entorno do Cemitério São João Batista I, mais precisamente na calçada da Rua Carlos de Campos, vez que, tal benfeitoria estará contribuindo com o aspecto urbanístico da cidade bem como ainda com a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

Ressalta-se ainda, é uma reivindicação dos moradores e comerciantes circunvizinhos, que reivindicam tal melhoria no visual urbanístico.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2024


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2024

PROT. Nº618

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)